ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 04/2026

Data: 24 de abril de 2026.

Local: Reunião realizada de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Presentes:

Nome Completo	**Cargo**
Marciana de Fátima Galvão Sales	Presidente do Conselho Administrativo
Emilia Fabiane da Silva Ferreira	Vice-Presidente do Conselho Administrativo
Jean Felix Sochtig	Secretário do Conselho Administrativo
Eleandro da Silva	Membro do Conselho Administrativo

Convidado: Luis Fabiano Canteri (Diretor Administrativo-Financeiro do IPIRANGAPREV).

Quórum: A sessão foi instalada com a presença de **04 (quatro) membros titulares**, configurando o quórum legal mínimo de 03 (três) membros para deliberação, conforme previsto no Regimento Interno. Registra-se a ausência justificada do Sr. Edelcio Luiz de Almeida Tupich.

Ordem do Dia:

1. Apresentação e deliberação sobre a Prestação de Contas e Relatório de Governança Corporativa relativo ao exercício de 2025.
2. Análise da solicitação da Diretoria Executiva para elaboração de documentos técnicos pelo Colegiado e definição de responsabilidades.
3. Definição de diretrizes em face do cronograma de implementação do programa Pró-Gestão RPPS.

Desenvolvimento e Discussão:

1. **Aprovação da Prestação de Contas 2025:** O Diretor Administrativo-Financeiro submeteu à apreciação o Relatório de Governança Corporativa e Financeiro consolidado de 2025. Os conselheiros destacaram que, regimentalmente, as contas deveriam ser aprovadas após o parecer prévio do Conselho Fiscal. Contudo, após o exame das informações financeiras apresentadas e visando garantir a continuidade administrativa, o Conselho Administrativo deliberou pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2025.
2. **Responsabilidades Regimentais e Segregação de Funções:** Foi debatida a solicitação da Diretoria Executiva para que o Conselho elaborasse determinados relatórios. O Colegiado deixou claro que não está se omitindo de realizar os relatórios e pareceres que são de sua responsabilidade regimental, conforme previsto no Art. 14, inciso III do Regimento Interno. No entanto, ressaltou-se que tais

demandas devem ser encaminhadas ao Conselho de forma clara e objetiva. Enfatizou-se a necessidade de manter a segregação de funções, lembrando que o Conselho deve formular estratégias sem interferir em assuntos operacionais, e que as matérias submetidas à sua deliberação devem estar consubstanciadas em estudos técnicos previamente aprovados pela Diretoria Executiva.

3. **Encaminhamentos Pró-Gestão:** Sobre a necessidade de relatórios para fins de certificação institucional, o Conselho decidiu aguardar a continuidade dos processos do Pró-Gestão RPPS. Entendeu-se que, com a implementação das ações de modernização e controle exigidas pelo programa federal, a produção documental necessária será realizada de forma sistêmica pelas áreas competentes, assegurando a conformidade e a transparência da gestão.

Deliberações:

1. **Aprovação Unânime:** O Conselho aprovou formalmente a prestação de contas anual de 2025.
2. **Diretriz de Trabalho:** O Colegiado reafirmou seu compromisso com as atribuições regimentais de emitir pareceres e relatórios de sua competência, desde que as solicitações sejam apresentadas com clareza e objetividade, respeitando-se a natureza deliberativa e não operacional do órgão.
3. **Integração ao Pró-Gestão:** As demandas por novos documentos de governança serão tratadas dentro do fluxo de implementação da certificação institucional.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jean Felix Sochtig, Secretário do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ipiranga, 24 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JEAN FELIX SOCHTIG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIANA DE FATIMA GALVAO SALES
Data: 07/05/2026 11:25:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Data: 07/05/2026 11:37:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELEANDRO DA SILVA
Data: 07/05/2026 14:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS FABIANO CANTERI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO